

Empresa Brasil de Comunicação - EBC SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo Edifício Super Center - Venâncio 2000 Caixa Postal 08840 Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900 Processo nº: 3465/2012

Folha: 2141

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1004/2014

1/2

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1004/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a ALDEIA PRODUÇÕES LTDA, para coprodução de série audiovisual sobre a temática "DIVERSIDADE RELIGIOSA - RETRATOS", em 19 de fevereiro de 2014.

Processo nº 3465/2012.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/09/2013, por seu Diretor-Geral, JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP e do CPF/MF nº 261.901.678-96, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR, brasileiro, casado, advogado (OAB-DF 37.989), Carteira de Identidade nº 811337 – SSP-DF e CPF nº 398.896.531-68, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE (EBC), e, do outro lado, ALDEIA PRODUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Donato da Fonseca nº 181, Bairro Coração de Jesus, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.496.159/0001-98, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social por seu Sócio-Administrador, BRENO SÉRGIO GOMIDE NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade RG nº M-523.409, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.290.736-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA (ALDEIA), deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o item 4.1. da Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

2.1. Com o presente aditamento, o item 4.1. da Cláusula Quarta vigorará, desde a assinatura do Contrato Original, com a seguinte redação:

"4.1. A CONTRATANTE (EBC) e a CONTRATADA (ALDEIA) serão titulares dos direitos patrimoniais sobre a primeira temporada da série intitulada, "Diversidade Religiosa: Retratos", na proporção de 49% (quarenta e nove por cento) para a primeira e 51% (cinquenta e um por cento) para a segunda, ficando resguardado, ainda, a mesma porcentagem na participação sobre as receitas líquidas geradas pela sua comercialização, em âmbito nacional e internacional."





Empresa Brasil de Comunicação - EBC SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo Edificio Super Center - Venâncio 2000 Caixa Postal 08840

Telefone 61 3799-5700 CEP .: 70333-900

Processo nº: 3465/2012

Folha: 2142 PROJU

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DIPRO/ CONTRATO Nº 1004/2014

2/2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União — DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 11 de Oeyembro de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Contratante

JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO

Diretor-Geral

(Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 622/2013) SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE

ANDRADE JUNIOR

Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento

ALDEIA PRODUÇÕES LTDA.

Contratada

BRENO SÉRGIO GOMIDE NOGUEIRA

Sócio-Administrador

Testemunhas:

1. Frontino fil bruger femin

2.

Bundozo

Nome:

Nome:

CPF: 069. 208. 727 -30

CPF:

HELEN MARCELINO MATÔZO DE OLIVEIRA Coordenação de Contratos Matrícula nº 12.270-0

COORD-CD AR

Munio Delgado

OAB/DF 19 279

ROJUNU